

RESOLUÇÃO CU Nº 177/2011

Concede o título de Funcionário Técnico Administrativo Emérito à Servidora Diva da Silva Pires de Lima.

CONSIDERANDO que no ano em que a Universidade Estadual de Londrina comemora quatro décadas de reconhecimento pelo Ministério da Educação, há que se destacar a admiração e respeito por todos os servidores que por aqui passaram e participaram da construção da Universidade e que a transformaram numa Instituição muito respeitada e de reconhecimento nacional;

CONSIDERANDO que a servidora Diva da Silva Pires de Lima foi admitida na Universidade Estadual de Londrina em 1º de agosto de 1973, há mais de 38 anos na função de escrituraria do Centro de Ciências Biológicas, tendo sido designada para o cargo de Secretária Executiva do referido Centro em fevereiro de 1977;

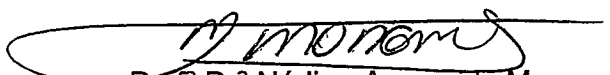
CONSIDERANDO que no ano de 1987 foi designada para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Técnico Instrumental da Coordenadoria de Extensão à Comunidade, hoje, Pró-Reitoria de Extensão-PROEX. A partir de 21 de dezembro de 1988 foi designada para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Apoio aos Projetos da PROEX. Em janeiro de 2003 passou a exercer o cargo de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo da Secretaria Geral dos Órgãos Colegiados Superiores e em maio de 2006 designada para exercer a função de Secretária do mesmo Órgão. Em maio de 2010 foi designada para o cargo de Diretora de Acompanhamento Administrativo da PROEX e atualmente exerce o cargo de Assessor Técnico junto ao Gabinete da Reitoria;

CONSIDERANDO a proposta de homenagem encaminhada pela Reitora Nádina Aparecida Moreno, conforme Processo nº 32884/2011;

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, face ao disposto nos artigos 69, inciso II e 94 do Estatuto da Universidade Estadual de Londrina aprovou e eu, Reitora, sanciono a seguinte Resolução:

- Art. 1º Fica concedido o título de Funcionário Técnico Administrativo Emérito da Universidade Estadual de Londrina à servidora Diva da Silva Pires de Lima.
- Art. 2º A entrega do título ora concedido será efetuada em solenidade a ser designada pela Reitora.
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 16 de dezembro de 2011.



Profª Drª Nádina Aparecida Moreno
Reitora